

DECRETO Nº 1.310 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 991 de 28 de outubro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 865/02, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de outubro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida soares
José Carlos Pereira de Freitas

ANEXO AO DECRETO Nº 1.310 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>		
2002.041220202.015	3.3.90.39-00	10.500,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	10.500,00
2002.261220202.012	3.1.90.39-00	60.000,00
2002.261220202.012	3.1.90.39-01	12.000,00
<i>TOTAL</i>		93.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de outubro de 2003.

Élio Affonso de Paula